



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017**

Certifico que a presente Edital de Dispensa  
de Licitação nº 006/2017  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 01/11/17 a 16/11/17

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder, torna público, conforme Processo Licitatório 007/2017, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8,666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa , NELCIMAR BATISTA DE ALMEIDA MOURA, CNPJ nº 26.990.300/0001-59, situada na rua Gomercindo Dorneles, nº 1340, Bairro Progresso, Manoel Viana/RS, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fins de prestar serviço e fornecer material para:

- a) limpeza interna e externa de todos os vidros do prédio deste Poder Legislativo.
- b) limpeza, com jato e respectivos produtos, das calçadas existentes no pátio e no passeio público, visando retirar os “limos e mofos” das mesmas.
- c) limpeza de algumas paredes internas e forros, conforme será indicado aos interessados
- d) o material para a limpeza, tipo produtos, panos, esponjas etc, não serão fornecidos pela Câmara ficando a cargo da empresa que realizar o serviço.

Esta contratação deste serviço se justifica, evidentemente, pela natureza das atividades desenvolvidas neste Poder Legislativo que impõe que todos os espaços da Câmara Municipal sejam mantidos adequadamente limpos e diante do fato de ser um prédio grande e com inúmeros vidros torna desumano que somente a servente concursada realize todo este serviço sozinha. Por este motivo se faz necessário a contratação de uma empresa para realize o serviço mais pesado para que a servidora depois siga somente mantendo a limpeza realizada. Saliento que a necessidade desta limpeza se



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Larã Luiz

faz no máximo das vezes ao ano e este pedido de dispensa será para a limpeza de final de ano.

A dotação orçamentária que comportará é a seguinte  
01.002.01.031.0001.02001.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas jurídica.

Manoel Viana/RS, 1º de novembro de 2017.

**Eva Marina Porto Ramos**

Presidente